

conservar em no recinto até que fosse lida e apreciada a acta, que foi lida e aprovada conforme o fixado por todos acordados. E, em Sua Majestade do Vale, vereador secretário - rubrirei e assinei

Mario de Almeida Quintanilha
Presidente - Ministro da Fazenda
François Costa

Acta da 6.^a reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro de 1922
Presidente - Mario de Almeida Quintanilha
Secretário Geral Guedes do Vale.

Os trinta e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e vinte e dois, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Paço do Conselho Municipal, as horas requintadas, fuscadas os H. Vereadores, assumiu a Presidência o H. Mario de Almeida Quintanilha e convidou o H. Secretário a proceder a abertura, tendo a essa respondido, o H. Mario de Almeida Quintanilha, presidente Geral Guedes do Vale secretário Gustavo Ferreira Francisco de Vasconcelos Costa, auxiliando e acompanhando os decretos vereadores seu motivo justo. Não houve mandado legal, mandou o H. Presidente proceder a leitura do despachante que informava de não haver, mandou aguardar mais que se minuto, feito este fez mandou proceder a segunda abertura acusando os mesmos já escutados, continuando o H. Presidente a leitura do decreto com o artigo 418º Regimento Federal descrevendo haver decretado, e mandou lidos a presente acta e procedendo os H. Vereadores a se conservarem no recinto - declarando também que se acordou com a Lei 1620. Sessão de 31 de Janeiro de 1922.

Trabalhos legislativos Municipais do Concelho, sendo esta lavorada Eida e achada conforme feia por todos assignada, passam a lavorar a acta de encerramento. E, nessa reunião, a subscritos e os presen-
tados reitoria, a subscritos e os presen-
tados reitoria, a subscritos e os presen-

Maria da Glória Quintanilha
D. José Amador de Valle
François Costa
Gustavo Berger

ACTA de encerramento das reuniões or-
nadas pelo concelho muz - realizada em 3
de Janeiro de 1922

Presidente Mário de Almeida Quintanilha
Secretário Dalmalicio da Cunha

Os Srs. que se acham a seguir, de os dias dias do muz
meio de um muz e que é vice-lorde e seu
M.º da Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de
Janeiro Presidente Municipal, reunidos os Dr. Valdemar
Mário de Almeida Quintanilha, Presidente
Dalmalicio da Cunha - secretário, Dr.
de Vasconcelos Costa, Subsecretário Presidente
Dr. Mário de Almeida Quintanilha - presidente
e declarou que de acordo como preceituado
a Lei nº 1620 e o único do artº 58 do Regu-
lamento ia encerrar os trabalhos legislativos
Municipais do concelho muz, agradecendo
segunda o cumprimento de seus col-
legas se conservando no recinto os Drs. Vereadores
pelo tempo preciso para que fosse apres-
entada a acta lavorada, que eido e achada conforme
feia por todos assignada, declarando o
Presidente as seguintes palavras: Esta é
nada a pensar da Camera Municipal
Cabo Frio - no concelho muz. E, em virtude
desta a subscritos e os presen-